



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

**QUARTO TERMO ADITIVO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ROUPAS ESTERILIZADAS A SEREM UTILIZADAS PARA TRABALHOS EM SALAS LIMPAS DO CENTRO DE RADIOFARMÁCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR ATRAVÉS DE SEU INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN-CNEN/SP) E A EMPRESA **ALSCO TOALHEIROS BRASIL LTDA.**

CONTRATO Nº **043/2015**  
ANO: 2019  
PROCESSO CNEN-IPEN/SP Nº **01342000164/2015-13**  
LIVRO Nº 01/2015

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por meio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00402552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado a Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli - São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear e a empresa **ALSCO TOALHEIROS BRASIL LTDA** com sede à Avenida Nadir Dias de Figueiredo, 829 - Vila Maria, São Paulo/SP - CEP: 02110-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.325.184/0014-86, neste ato representado pelo Sr. **Ricardo Wersom**, Gerente, portador do RG. nº 20.311.919-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 161.717.428-99, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

de Diretrizes Orçamentárias vigentes, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, todas com suas alterações, sob as condições e Cláusulas adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo CNEN-IPEN/SP nº **01342000164/2015-13** e decorrente do **Pregão nº 031/2015**, a saber:

#### **CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**Prorrogar** a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze meses), a contar do 1º dia subsequente ao do vencimento, conforme justificativa emitida pelo fiscal do contrato (**documento SEI nº 0201052**) e corroborado pela Contratada (**documento SEI nº 0201045**) estabelecida pela cláusula VII do contrato e amparada pelo inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas contratuais pactuadas.

#### **CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA**

Vigência inicial do contrato dia 21.09.2018 a 20.09.2019, após prorrogação dia **21.09.2019 a 20.09.2020**.

#### **CLÁUSULA III – DO PREÇO**

O valor global do contrato atual é de **R\$111.457,89 (cento e onze mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$9.288,16 (nove mil e duzentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)**.

#### **CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

Houve alteração do contrato apenas em sua vigência, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 (conforme cláusula I deste termo), permanecendo as demais condições inalteradas.

#### **CLÁUSULA V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº 085934, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recursos nº 0100, Programa de Trabalho da União nº 19662205924780001, Empenho: 2019NE800859 de 20/09/2019.

#### **CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE**

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, nos termos do parágrafo 1º do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

**CLÁUSULA VII – RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente Termo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Paulo, 20 de Setembro de 2019.

**WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**

Diretor

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
IPEN-CNEN/SP

**RICARDO WERSOM**

Gerente

ALSCO TOALHEIROS BRASIL LTDA.  
CNPJ N° 33.325.184/0014-86.

AlSCO Toalheiro Brasil Ltda  
Alexandre Gonçalves  
Gerente Geral

**TESTEMUNHAS:**

**KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e  
Infraestrutura – COADM.

IPEN-CNEN/SP

RG. nº 12.756.573-5

CPF. nº 064.014.178-11

**EFRAIN ARAÚJO PERINI**

Gerente do Centro de Radiofarmácia –  
CECRF

IPEN-CNEN/SP

RG. nº 43.309.278-6

CPF. nº 337.065.678-73